

GUIA ORIENTATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS FIC FASE I /2022

ORIENTAÇÃO REFERENTE A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA E INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA -FIC–NOVOS CAMINHOS/PRONATEC NO ÂMBITO DA FUNEC/MG.

A Fundação de Ensino de Contagem, por intermédio da Coordenação Geral Novos Caminhos/PRONATEC-MG, com sede na Secretária da Educação de Contagem - SEDUC, torna público o Processo Seletivo, no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, que foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC a serem realizados sob as normas expressas neste documento, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, o Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, a Portaria nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Lei nº 12.513 de 26 de outubro, de 2011.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Guia a realização de processo seletivo de candidatos para matrícula nos cursos FIC Fase I /2022, no âmbito do PRONATEC/Novos Caminhos, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.
 - 1.1.1. Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos candidatos.
- 1.2. O processo seletivo destina-se a candidatos com ou sem vínculo com a Fundação de Ensino de Contagem, que atendam aos requisitos mínimos para cada curso, nos termos da Portaria MEC nº 1.042/2021 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC/Novos Caminhos.
- 1.3. As unidades da FUNEC participantes, cursos, quantidade de vagas e turno de oferta constam descritos no Anexo II.

- 1.4. O perfil desejado para o egresso dos cursos ofertados é descrito no Anexo III.
- 1.5. A FUNEC somente poderá abrir turma com quantitativo de estudantes matriculados iguais ao número de vagas ofertadas- Anexo II, atendendo ao estabelecido na pactuação realizada entre a Fundação de Ensino de Contagem e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.
- 1.5.1. Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado número de estudantes em quantidade superior ao número de vagas ofertadas, conforme Anexo II.
- 1.6 Este Guia de Seleção de Candidatos é composto dos seguintes anexos:
- Anexo I – Cronograma;
- Anexo II – Unidades da FUNEC participantes, cursos, quantidade de vagas e turno;
- Anexo III – Perfil do egresso;
- Anexo IV – Termo de Bolsa e Matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A inscrição no **PROCESSO SELETIVO FIC FASE I/2022** dará ao candidato o direito de concorrer a uma das vagas dos Cursos FIC .
- 2.2 Os cursos FIC da FUNEC/ MG conduzem o estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade.
- 2.3 O certificado do curso FIC terá validade nacional e habilitará o estudante egresso ao exercício profissional ao concluir o curso.
- 2.4 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá possuir a idade mínima exigida de 15 anos para o curso escolhido, conforme Anexo III, devendo comprová-las no ato da matrícula, caso seja contemplado. A não comprovação oficial desse item, impedirá a matrícula do candidato nesse processo.

2.5 Para cada curso ofertado, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida, segundo o Guia Novos Caminhos/Pronatec para cursos FIC, 4ª edição/2016, conforme tabela abaixo:

CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Auxiliar de Laboratório de Saúde	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Operador de Processos Químicos em Mineração	Ensino Médio - Completo
Cuidador de Idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo
CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Assistente de Logística	Ensino Médio - Incompleto
Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Montador e Reparador de Computadores	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Artesão de Pinturas em Tecidos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

2.6 Conforme previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), os cursos FIC ofertados no presente Guia são de caráter **PRESENCIAL**, no entanto, em virtude da pandemia e considerando as exigências dos órgãos reguladores, as aulas presenciais **poderão ser ministradas virtualmente no formato remoto**, utilizando-se de metodologias híbridas, caso ainda permaneça a situação de pandemia do COVID-19, retornando às aulas presenciais assim que a situação seja regularizada.

2.7 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste guia, não podendo **alegar desconhecimento das informações**. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e chamadas deste processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO FIC FASE I /2022** são gratuitas e devem ser realizadas pelo link <https://forms.gle/WZ2ch8qfJ19Kok7w7> ou entrega do formulário (Anexo IV) diretamente no setor Novos Caminhos/PRONATEC situado à Rua Coimbra, 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, das **8h às 17h**, no período **de 12 a 28 de fevereiro de 2022**, conforme cronograma constante no Anexo I .
- 3.2 O candidato deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.
- 3.2.1. O candidato que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.
- 3.3 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do candidato.
- 3.4 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste guia orientativo. **A INSCRIÇÃO(PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO) PARA OS CURSOS FIC FASE I.2022 ESTARA DISPONÍVEL NO PERÍODO DE 12/02/2022 A 28/02/2022.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDADOS

- 4.1 A classificação será divulgada no dia **04 de Março de 2022**, no site da prefeitura Municipal de Contagem e no grupo do Whatsapp FUNEC/Novos Caminhos.
- 4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo para realização das matrículas.
- 4.3 A classificação do candidato **dar-se-á por ordem de inscrição realizada, respeitando o disposto no Art. 6º da Portaria nº 1.042 de 21 de dezembro de 2021.**

4.3.1 A classificação dos candidatos se dará por ordem de inscrição realizada e será levada em consideração a seguinte **ordem de prioridade**:

I – 50% das vagas para os cursos de CUIDADOR DE IDOSO e ARTESÃO DE PINTURAS EM TECIDOS serão direcionadas às mulheres cadastradas no CAD-ÚNICO e acompanhadas pelos CRAS e CREAS do município de Contagem e/ou que apresentam risco eminente de vulnerabilidade social com necessidade da comprovação pela equipe da Assistência Social (Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres). Demais cursos seguem a ordem de critérios

abaixo:

II – estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

III - estudantes do ensino médio da rede pública;

IV - aos trabalhadores;

V - aos beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência e de renda, entre outros que atenderem a critérios previstos no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, instituído por meio do Decreto no 7.492, de 2 de junho de 2011; e

VI - aos estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

4.4 Os candidatos serão classificados e relacionados em uma lista única, considerando o seguinte status:

CLASSIFICADO – APTO A MATRÍCULA

CLASSIFICADO – CADASTRO RESERVA

4.5 O candidato que não preencher os requisitos mínimos para matrícula, será desclassificado do processo seletivo, e automaticamente será convocado outro inscrito conforme a ordem de classificação.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos FIC Fase **I/2022** e de vinculação do candidato ao PRONATEC/Novos Caminhos.

5.2. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em primeira chamada nos dias **07,08 e 09 de Março de 2022**, no horário específico de aula para cada unidade ofertante do curso:

- **CENTEC: 18h às 22 h;**
- **CRUZEIRO DO SUL: 18h às 22h;**

- **INCONFIDENTES: 13h às 22h;**
- **RESSACA: 18h às 22h;**
- **NOVA CONTAGEM: 18h às 22h.**

5.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a realização da matrícula dentro do prazo estipulado no guia, não cabendo à FUNEC a convocação destes.

5.3. Encerrado o período descrito para a realização de matrículas em primeira chamada, e havendo vagas disponíveis, iniciará a convocação dos candidatos classificados em cadastro reserva, sob responsabilidade da FUNEC.

5.4. Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- d) Comprovante de Escolaridade - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade emitida em no máximo 30 (trinta) dias que antecedem o período da matrícula.
- e) Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- f) Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;

6. DA BOLSA FORMAÇÃO

6.1. Os estudantes matriculados nas turmas ofertadas no âmbito do PRONATEC/Novos Caminhos farão jus ao recebimento de bolsa-formação nos termos da Portaria MEC nº 1.042/2021, Decreto Estadual nº 4497/2019, Resolução/CD/FNDE nº 23/2012 e demais instrumentos legais publicados.

6.1.1. Cada aluno selecionado, receberá auxílio transporte, se comprovadamente residir a mais de 1 km da unidade ofertante do curso, materialidade compatível com o plano de curso específico e alimentação (lanche diário).

6.2. De acordo com o Art. 38 da Portaria MEC nº 1.042/2021 do PRONATEC, terá a Bolsa-

Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que:

I- ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula;

II- for reprovado, por nota ou frequência, numa mesma etapa, disciplina ou módulo do curso;

III- tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;

IV - descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula – Anexo IV;

V - solicitar por escrito o cancelamento da Bolsa-Formação;

VI - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

6.3. De acordo com o Art. 55 da Portaria MEC nº 1.042/2021, todos os beneficiários da Bolsa-Formação estarão regidos pelas mesmas normas e regulamentos internos da instituição, desde que não estejam em desacordo com as normas do PRONATEC e da Bolsa-Formação.

6.4. O Art. 38 da Portaria MEC nº 1.042/2021 estabelece que caberá aos beneficiários da Bolsa-Formação o cumprimento dos deveres previstos no Termo de Compromisso (Anexo VI) assinado no ato da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no PROCESSO SELETIVO FIC FASE I/2022 implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Guia.

7.2 A FUNEC resguarda para si o direito de não ofertar qualquer um dos cursos constantes no Anexo II deste edital caso o número de candidatos homologados seja inferior ao número total de vagas ofertadas para o curso em questão.

7.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Coordenação Geral FUNEC- Novos Caminhos/PRONATEC.

Coordenador Geral Novos Caminhos/PRONATEC
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
MINAS GERAIS

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrições	12/02/2022 a 28/02/2022
Divulgação da classificação	04/03/2022
Matrícula - Primeira Chamada	07/03/2022 a 09/03/2022
Matrícula - Segunda Chamada	18/03/2022
Início das aulas	14/03/2022

**ANEXO II – UNIDADE DAS FUNEC PARTICIPANTES COM
ENDEREÇO, CURSOS COM CARGA HORÁRIA TOTAL,
QUANTIDADE DE VAGAS E TURNO**

FUNEC	CURSOS	TOTAL DE VAGAS	TURNO
CENTEC Rua Bernardo Monteiro, 20, Centro, Contagem/MG Tel. (31) 3398-1900 / 8946	Auxiliar de Laboratório de Saúde (200 horas)	60	NOITE 18h às 22h
	Operador de Processos Químicos em Mineração (160 horas)	60	NOITE 18h às 22h
CRUZEIRO DO SUL Rua Marechal Hermes da Fonseca, 214, JK, Contagem Tel. (31) 3911-6763	Cuidador de Idosos (160 horas)	60	NOITE 18h às 22h
RESSACA (Escola Municipal Rita Carmelinda) R. Rubi, 850 – São Joaquim, Contagem/MG. Tel. (31) 3357-4855	Assistente de Logística (160 horas)	60	NOITE 18h às 22h
	Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas (240 horas)	30	NOITE 18h às 22h
INCONFIDENTES (Escola Municipal Heitor Villa Lobos) Praça Marília de Dirceu, 20, bairro Inconfidentes, Contagem/MG Tel. (31) 3361-3264	Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais (240 horas)	60	NOITE 18h às 22h
	Montador e Reparador de Computadores (160 horas)	60	TARDE 13h às 17h
NOVA CONTAGEM (Escola Municipal Ana Guedes) Rua VC- 4, 777 – Nova Contagem, Contagem/MG. Tel. (31) 3911-5163	Artesão de Pinturas em Tecidos (160 horas)	60	NOITE 18h às 22h

ANEXO III – PERFIL DO EGRESSO

CURSO	PERFIL DO EGRESSO
Auxiliar de Laboratório de Saúde	<p>Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: Colabora no recebimento e acondicionamento do material biológico. Orienta e verifica o preparo do paciente para o exame. Auxilia os técnicos no preparo de vacinas. Avia fórmulas, sob orientação e supervisão. Prepara meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados. Recupera material de trabalho. Lava, seca, separa e embala material.</p>
Operador de Processos Químicos em Mineração	<p>Eixo Tecnológico: Controle e Processos Químicos Industriais</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Médio - Completo</p> <p>Perfil Profissional: Opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Caracteriza minérios sob os aspectos físico-químicos, mineralógico e granulométrico.</p>
Cuidador de Idoso	<p>Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo</p> <p>Perfil Profissional: : Contribui para a autonomia e melhoria de qualidade de vida do idoso. Zela pela integridade física do idoso. Cuida da higiene, do conforto e da alimentação do idoso. Observa possíveis alterações no estado geral do idoso.</p>
Assistente de Logística	<p>Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Médio - Incompleto</p> <p>Perfil Profissional: Auxilia na aplicação de procedimentos de logística, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora no controle das operações logísticas na perspectiva da multimodalidade</p>
Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas	<p>Eixo Tecnológico: Infraestrutura</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: : Auxilia no carregamento e descarregamento dos veículos de cargas, sob a supervisão de superior. Paletiza e acondiciona os volumes no veículo. Realiza o recebimento de cargas no terminal de clientes. Mantém a limpeza e a organização do ambiente de armazenagem. Auxilia o motorista nas manobras de carga e descarga. Confere os volumes em coletas e presta contas dos comprovantes de entrega.</p>
Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	<p>Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: : Realiza a concepção e o desenvolvimento de softwares voltados para o uso em dispositivos digitais. Desenvolve aplicações. Determina interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas. Seleciona metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.</p>
Montador e Reparador de Computadores	<p>Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação</p> <p>Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo</p> <p>Perfil Profissional: Realiza manutenção em computadores. Documenta, monta, instala, repara e configura computadores e dispositivos de hardware (periféricos). Identifica, instala e configura sistemas operacionais e software aplicativos.</p>

Artesão de Pinturas em
Tecidos

Eixo Tecnológico: : Produção Cultural e Design

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto

Perfil Profissional: Identifica, prepara e aplica tintas em tecidos para indumentárias, cenários e figurinos. Utiliza técnicas de pintura, práticas artesanais.

ANEXO IV – TERMO DE BOLSA E MATRÍCULA

(DEVERÁ SER IMPRESSO E PREENCHIDO SOMENTE PARA OS CANDIDADOS SEM ACESSO À INTERNET E ENTREGUES NO SETOR DO PRONATEC – Rua Coimbra, 100, Santa Cruz Industrial, Contagem)

FICHA DE MATRICULA - DADOS DO ALUNO – TERMO DE COMPROMISSO		
NOME:		
CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	SEXO: () M () F
MÃE:	PAI:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE/ESTADO:	
COR/ETNIA: () Amarela () Branca () Indígena () Preta () Parda		
SITUAÇÃO OCUPACIONAL:		
() Aposentado () Autônomo () 1º emprego () Desempregado () Empregado () Empregador () Profissional Liberal () Outra Situação		
NECESSIDADES ESPECIAIS:		
() Altas Habilidades () Auditiva () Física () Mental () Multi-deficiência () Visual () Condutas Típicas () Nenhuma		
ENDEREÇO: Rua/Av.		NÚMERO:
COMPLEMENTO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
CELULAR:	TELEFONE2:	E-MAIL:
Está recebendo Seguro Desemprego? () SIM () NÃO		
PARA PÚBLICO FEMININO - É cadastrada no CRAS/CREAS do município de Contagem? () SIM () NÃO		
Se sim, para resposta anterior, qual a regional:		
Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? () SIM () NÃO		
Autorizo a inclusão de meus dados pessoais no cadastro de oferta de profissionais ao mercado de trabalho: () SIM () NÃO		
Autorizo o uso de minha imagem e dados para divulgação: () SIM () NÃO		
Aceito receber eletronicamente informações de divulgação de produtos, serviços ou oportunidade de emprego: () SIM () NÃO		
DADOS DO RESPONSÁVEL - Quando menor ou incapaz		
NOME:		GRAU DE PARENTESCO:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DADOS ESCOLARIDADE		
Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
() Completo () Incompleto, Ano/Série: _____	() Completo () Incompleto, Ano/Série: _____	() Completo () Incompleto: _____
Dados da Escola	Escola: _____	Cursou/cursando o ensino: () Público Municipal () Público Federal () Público Estadual () Privado
	Município: _____ UF: _____	
	_____ Tipo de	
	Ensino: () Regular () Educação de Jovens e Adultos	
Atualmente você está matriculado na rede pública? () SIM () NÃO		
no Ensino Médio () na EJA- ensino médio () na EJA- ensino fundamental ()		
DADOS DO CURSO DE ESCOLHA (FIC)		
CURSO: FIC () <u>Auxiliar de Laboratório de Saúde – CENTEC - NOTURNO</u>		
FIC () <u>Operador de Processos Químicos em Mineração – CENTEC - NOTURNO</u>		
FIC () <u>Cuidador de Idosos – CRUZEIRO DO SUL - NOTURNO</u>		
FIC () <u>Assistente de Logística- RESSACA - NOTURNO</u>		
FIC () <u>Auxiliar de Transportes, Movimentação e Distribuição De Cargas –RESSACA - NOTURNO</u>		
FIC () <u>Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais – INCONFIDENTES - NOTURNO</u>		
FIC () <u>Montador e Reparador de Computadores – INCONFIDENTES - VESPERTINO</u>		
FIC () <u>Artesão de Pinturas em Tecidos – NOVA CONTAGEM - NOTURNO</u>		

OBSERVAÇÕES:

1. O curso poderá ser adiado ou cancelado quando:
 - a) o número de alunos for inferior às vagas disponíveis;
 - b) motivo de força maior deliberado pela Coordenação Geral do Programa;
2. No caso de omissão da inclusão dos dados pessoais, uso da imagem e recebimento de informações será entendido como aceita (sim);
3. O aluno e/ou seu responsável devem respeitar as normas escolares vigentes da instituição responsável pela execução do curso;
4. O aluno e ou seu responsável declara possuir os conhecimentos específicos prévios necessários para participar do curso, atendendo assim ao(s) pré-requisito(s) descrito(s) no Descritivo do Curso/Plano de Curso;
5. O aluno ou seu responsável declara veracidade das informações acima prestadas.

TERMO DE COMPROMISSO:

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Ter frequência mínima de 75% no curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição de Ensino e as normas institucionais do PRONATEC.
4. Participar da avaliação de aprimoramento a ser realizada pelo Ministério da Educação (MEC) após o final do curso.
5. Comunicar à Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - a. Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;
 - b. Mudança para outro município;
 - c. Situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Ciente de que o MEC mantém serviço de ouvidoria Pronatec no telefone 0800-616161, opção 8, declaro, por fim, entender que o não atendimento às cláusulas deste Termo implicará o cancelamento da matrícula e o impedimento de participação em outros cursos PRONATEC e que casos omissos serão analisados pela Instituição e pelo MEC.

_____ / _____ / _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal (por extenso)